



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 010/2024

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que em parceria com a Polícia Militar crie procedimentos operacionais de RONDA ESCOLAR diárias nas instituições de ensino do município.

JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar de nossos estudantes sempre foram e continuarão sendo nossa prioridade máxima. A Ronda Escolar consiste em uma equipe, que estarão presentes em nossas escolas para garantir um ambiente seguro. Garantir a segurança dos alunos é mais do que uma responsabilidade; é um compromisso do município. Um ambiente seguro não apenas promove o bem-estar físico e emocional dos estudantes, mas também cria as condições ideais para o aprendizado e o desenvolvimento saudável.

Ao garantir a segurança dos alunos, o município também estará cumprindo seu papel na proteção da infância e na promoção dos direitos das crianças. É dever de toda a sociedade assegurar que os jovens tenham um ambiente seguro e acolhedor para aprender, crescer e se desenvolver. Sendo assim solicito a apreciação da presente indicação, contando com o apoio e aprovação pelos Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 19 de março de 2024.

Risalva Brandão Rodrigues
Risalva Brandão Rodrigues
Vereadora (Risalva Brandão)

*RECEBIDO EM
19/03/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
an 10:30 m
[Signature]*